



## EDITAL Nº 01/2021

### EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARATÁ/RS

O MUNICÍPIO DE MARATÁ - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE – RS**, destinado a formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal 1.582/2015, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Maratá.

#### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b. **PERÍODO:** de 25 de maio até 15 de junho 2021.
- c. **HORÁRIO:** até 23 horas e 59 minutos do dia 15 de junho de 2021.

#### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Apresentar cópia do RG e CPF no momento da inscrição.
- d. Através do endereço eletrônico: realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para a Prefeitura de Maratá.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. **O candidato não poderá inscrever-se:**
  - I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Maratá;
  - II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
  - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
01	Superior	Administração	CR
02	Superior	Administração Hospitalar	CR
03	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistema	CR
04	Superior	Arquitetura e Urbanismo	CR
05	Superior	Artes Visuais - Licenciatura	CR
06	Superior	Biblioteconomia	CR
07	Superior	Biologia - Bacharelado	CR
08	Superior	Biologia - Licenciatura	CR
09	Superior	Ciências da Computação	CR
10	Superior	Ciências Contábeis	CR
11	Superior	Ciências Econômicas	CR
12	Superior	Ciências Sociais - Bacharelado	CR
13	Superior	Ciências Sociais - Licenciatura	CR
14	Superior	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	CR
15	Superior	Comunicação Social – Relações Públicas	CR
16	Superior	Direito	CR
17	Superior	Economia	CR
18	Superior	Educação Física - Bacharelado	CR
19	Superior	Educação Física – Licenciatura	CR
20	Superior	Enfermagem	CR
21	Superior	Engenharia Ambiental	CR
22	Superior	Engenharia Civil	CR
23	Superior	Engenharia Elétrica	CR
24	Superior	Farmácia	CR
25	Superior	Geografia - Bacharelado	CR
26	Superior	Geografia - Licenciatura	CR
27	Superior	Gestão Pública	CR
28	Superior	História – Bacharelado	CR
29	Superior	História – Licenciatura	CR
30	Superior	Jornalismo	CR
31	Superior	Letras	CR
32	Superior	Matemática	CR
33	Superior	Matemática - Licenciatura	CR
34	Superior	Medicina	CR
35	Superior	Medicina Veterinária	CR
36	Superior	Nutrição	CR
37	Superior	Pedagogia	CR
38	Superior	Pedagogia - Licenciatura	CR
39	Superior	Psicologia	CR
40	Superior	Química - Bacharelado	CR
41	Superior	Química - Licenciatura	CR
42	Superior	Serviço Social	CR
43	Tecnólogo	Tecnólogo em Gestão Ambiental	CR



44	Tecnólogo	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	CR
45	Tecnólogo	Tecnólogo em Gestão Financeira	CR
46	Tecnólogo	Tecnólogo em Logística	CR
47	Tecnólogo	Tecnólogo em Meio Ambiente	CR
48	Tecnólogo	Tecnólogo em Patologia Clínica	CR
49	Tecnólogo	Tecnólogo em Processos Gerenciais	CR
50	Tecnólogo	Tecnólogo em Segurança do Trabalho	CR
51	Ensino Médio/Técnico	Administração	CR
52	Ensino Médio/Técnico	Contabilidade	CR
53	Ensino Médio/Técnico	Edificações	CR
54	Ensino Médio/Técnico	Enfermagem	CR
55	Ensino Médio/Técnico	Ensino Médio	CR
56	Ensino Médio/Técnico	Ensino Médio - Magistério	CR
57	Ensino Médio/Técnico	Informática	CR
58	Ensino Médio/Técnico	Meio Ambiente	CR
59	Ensino Médio/Técnico	Segurança do Trabalho	CR

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para cadastro reserva, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

#### 4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
MÉDIO	4h diárias / 20h semanais	R\$ 600,00
MÉDIO	6h diárias / 30h semanais	R\$ 900,00
SUPERIOR	4h diárias / 20h semanais	R\$ 800,00
SUPERIOR	6h diárias / 30h semanais	R\$ 1200,00

#### 5) PROVAS

a. **DATA:** 19/06/2021

b. **HORÁRIO:** 9h

c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 1h30min

d. **LOCAL:** Colégio Estadual Engenheiro Paulo Chaves. Rua Miguel Schneider, nº 008, Centro, Maratá-RS.

e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.

f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.

g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.



- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

## **6) CLASSIFICAÇÃO**

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I – maior número de acertos em Língua Portuguesa;
  - II – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
  - III – maior idade;
  - IV – sorteio público.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos do Município de Maratá. ([www.marata.rs.gov.br](http://www.marata.rs.gov.br)) e do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

## **7) RECURSOS**

- a. O prazo limite para interposição de recursos quanto ao gabarito e a classificação preliminar está especificado no cronograma de execução do processo seletivo, ao final deste edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Montenegro, através do e-mail [montenegro@cieers.org.br](mailto:montenegro@cieers.org.br) ou [daniel.patussi@cieers.org.br](mailto:daniel.patussi@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **8) PROVIMENTO DO CADASTRO RESERVA**

- a. Os candidatos aprovados formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Maratá, serão convocados pelo CIEE–RS.



- c. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer, em no máximo 03 (três) dias, à Prefeitura Municipal de Maratá/RS e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF e atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga, e atestado médico expedido por médico do trabalho);
- d. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o Município de Maratá/RS, liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- e. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- f. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## **9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantidos atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 8, letra “d” e cumprido os prazos estabelecidos.
- d. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- e. Cumprir as determinações deste Edital.

## **10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

### **CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

#### **a. Língua Portuguesa:**

- I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
- II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

#### **b. Conhecimentos Gerais**

- I. Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.



III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Maratá/RS, extraídas do endereço eletrônico do Município de Maratá – [www.marata.rs.gov.br](http://www.marata.rs.gov.br) e/ou [www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/marata.html?](http://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/marata.html?)

IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

#### 11) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

#### 12) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 02/2021 nos endereços eletrônicos <a href="http://www.marata.rs.gov.br">www.marata.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	25/05/2021
Período de inscrição	25/05 a 15/06/2021
Divulgação da homologação das inscrições: <a href="http://www.marata.rs.gov.br">www.marata.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	16/06/2021
Aplicação das provas	19/06/2021
Divulgação da prova e gabarito oficial – <a href="http://www.marata.rs.gov.br">www.marata.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	24/06/2021
Prazo para interposição recurso quanto ao gabarito	Até às 17h do dia 25/06/2021
Divulgação da classificação preliminar – <a href="http://www.marata.rs.gov.br">www.marata.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	29/06/2021
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até às 17h do dia 30/06/2021
Divulgação da classificação final: <a href="http://www.marata.rs.gov.br">www.marata.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a>	01/07/2021

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Maratá/RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Maratá - RS, 24 de maio 2021.

**GISELE ADRIANA SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal